

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 140/2025.
De 17 de julho de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº131/2025 - Data: de 17
de julho de 2025.**

Súmula: “Autoriza a cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Poder Judiciário, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 51.215/2025.

Considerando a manutenção do convênio firmado entre esta Municipalidade e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

RESOLVE

Art. 1º. Autoriza a cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Rafael Augusto Marcondes Ribas De Souza Lobo**, matrícula nº 357.041, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 21 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de julho 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.17 16:30:09 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**